



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de julho de 2016

I

Série

Número 122

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 266/2016

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 97/2014, de 21 de julho, que autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “Canalização e Regularização das Ribeiras da Fajã das Éguas, da Pereira e da Eirinha - Serra D'Água”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 266/2016

de 14 de julho

Através da Portaria n.º 97/2014, de 21 de julho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra de “CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS RIBEIRAS DA FAJÁ DAS ÉGUAS, DA PEREIRA E DA EIRINHA - SERRA D’ÁGUA” - Processo n.º 13/2014.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 228/2014, de 10 de dezembro, n.º 218/2015, de 06 de novembro, e n.º 63/2016, de 24 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 97/2014, de 21 de julho, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 97/2014, de 21 de julho, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS RIBEIRAS DA FAJÁ DAS ÉGUAS, DA PEREIRA E DA EIRINHA - SERRA D’ÁGUA”, processo n.º 13/2014, no montante global de € 3.823.998,43, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014	€ 0,00
Ano económico de 2015	€ 0,00
Ano económico de 2016	€ 950.689,56
Ano económico de 2017	€ 2.817.703,98
Ano económico de 2018	€ 55.604,89

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 03, Projeto 50251, Fonte de Financiamento 171 e 231 e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2016.”
2. A verba necessária para os anos económicos de 2017 e 2018 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM para 2017 e 2018.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2016/07/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, EM EXERCÍCIO, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)